INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2026.10.23 15:24:42 -03'00'

RUA DESEM. FRANCISCO MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2026
Número 1362
Edição Extra

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

19ª Legislatura - 2025/2028

ÍNDICE

3 MESA DIRETORA

4 VEREADORES

8 COMISSÕES PERMANENTES

12 LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13 PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS

19ª LEGISLATURA
2025/2028

MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Petiti
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Juliana Fraga
PT



1º SECRETÁRIO

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

Renato Santiago
UNIÃO

19ª LEGISLATURA
2025/2028

VEREADORES



Amélia Naomi
PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Carlos Abranches
CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



Claudio Apolinario
PSD(Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro
PSD(Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Gilson Campos
PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga
PT (Partido dos Trabalhadores)
julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo
PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia
PSD(Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia
PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci
PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago
UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas
PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven
PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem
PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Senna
PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



Sérgio Camargo
PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



Sidney Campos
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique
PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís
PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br

19ª LEGISLATURA
2025/2028

COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ZÉ LUIS
SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATORES

GILSON CAMPOS
SUPLENTE: MARCELO GARCIA

FERNANDO PETITI
SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

LINO BISPO
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO
SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

FABIÃO ZAGUEIRO
SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE

THOMAZ HENRIQUE
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

CARLOS ABRANCHES
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ZÉ LUÍS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

GILSON CAMPOS
SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA
SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO

SÉRGIO CAMARGO
SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E TRANSPORTES

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA
SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

ZÉ LUÍS
SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

MEMBRO

LINO BISPO
SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE

CLAUDIO APOLINARIO
SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: GILSON CAMPOS

MEMBRO

FERNANDO PETITI
SUPLENTE: ZÉ LUIS

COMISSÃO DE SAÚDE

PRESIDENTE

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: SENNA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

SIDNEY CAMPOS
SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE

ZÉ LUÍS
SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI

RELATOR

MILTON VIEIRA FILHO
SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

SENNA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 359, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, nos termos do art. 121 do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 56/1992), e

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite sanar vícios formais em seus próprios atos quando estes não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme entendimento do art. 55, da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO a instauração da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o Ofício nº 236/2026/NGFC, instituída por meio da Portaria nº 279/2026, publicada no Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos (DOL-SJC) nº 1287 (p. 13), de 27/07/2026, recomposta pela Portaria nº 310/2026, publicada no DOL-SJC nº 1309 (p. 13), de 26/08/2026, e a posterior prorrogação do prazo originalmente previsto para a conclusão dos trabalhos por meio da Portaria nº 311/2026, publicada no DOL-SJC nº 1310 (p. 13), de 27/08/2026;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material involuntário na capitulação do ato e na nomenclatura formal utilizada tanto no OFÍCIO Nº 11/2026/Comissão de Sindicância nº 2/2026 quanto na Portaria nº 343/2026, publicada no DOL-SJC nº 1334, de 25/09/2026, onde constou o termo "prorrogação" quando a natureza jurídica correta do ato exigia a "recondução" da referida Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO que a referida Portaria nº 343/2026 foi exarada por autoridade estritamente competente, manteve a integralidade dos membros da Comissão de Sindicância designados pela referida Portaria nº 310/2026, e evidenciou a clara intenção administrativa de continuidade dos trabalhos apuratórios;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos à ampla defesa ou ao contraditório, sendo o vício de nomenclatura formal perfeitamente sanável por meio de convalidação;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da razoabilidade, da segurança jurídica e da duração razoável do processo; e

CONSIDERANDO, por fim, a documentação juntada ao processo nº 13.646/2026, RESOLVE:

1. RETIFICAR, com efeitos retroativos (ex tunc) a 25/09/2026, sem solução de continuidade, o item 1 da Portaria nº 343/2026, publicada no DOL-SJC nº 1334, de 25/09/2026, para que onde se lê " PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da sindicância...", leia-se "RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, mantendo-se a sua composição com os mesmos membros designados na Portaria nº 310/2026, publicada no Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos (DOL-SJC) nº 1309 (p. 13), de 26/08/2026, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 26/09/2026, nos termos do art. 121 do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 56/1992)."

2. CONVALIDAR, de forma expressa, todos os atos administrativos, diligências, intimações, notificações e oitivas de testemunhas praticados pela referida Comissão de Sindicância a partir de 26/09/2026 até a data de publicação desta Portaria, ratificando integralmente a sua validade jurídica e eficácia motivada, ressalvada a possibilidade de a Comissão repetir ou complementar qualquer ato, de ofício ou a requerimento da defesa, para assegurar o contraditório e a ampla defesa.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2026.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR